



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis; -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1. - Discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo assunto se refere à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE);-----

-----4.2. - Discutir e votar proposta da Câmara Municipal que pretende introduzir alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais; -----

-----4.3. - Discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde; -----

-----4.4. – Deliberar de acordo com proposta da Câmara Municipal sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal referente ao processo n.º 03/2017/27, em nome de Maria Pereira Leitão, destinada à legalização de unidade que serve de apoio à atividade da empresa de construção civil denominada “Joaquim Peixoto Azevedo, LDA”, sita no lugar de Longras, na União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 104.º do RPDMVV; -----

-----4.5. – Discutir e votar a primeira revisão ao Orçamento e GOP do ano económico de 2017;-----

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira; -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e quatro membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----A Deputada Maria Goreti Pereira Dias comunicou a sua impossibilidade de estar presente nesta sessão e solicitou a sua substituição, tendo, assim, sido empossado, em sua substituição, o cidadão João Pedro Lima Cerqueira. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Presidente da Junta de Freguesia de Moure, José Manuel Pinheiro Lopes, à presente sessão, sendo que o mesmo se fez representar pelo Primeiro Vogal da mesma autarquia, Bruno Domingues Rodrigues. Em virtude do pedido de substituição, apresentado por Ana Maria Melo, na qualidade de representante da Assembleia Municipal junto da Comissão Alargada da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

CPCJ de Vila Verde, por indicação do CDS-PP, o Plenário aprovou a indicação de Manuel Ribeiro Pereira para a substituição da mesma. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis foi aprovada por maioria, com sessenta votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

-----Carlos Mendes, do PS, em declaração de voto, referiu que a sua abstenção resultou a circunstância de não ter estado presente na sessão a que a ata em apreço se reportava.-----

-----No segundo ponto - correspondência - consideração e análise, o Presidente da Mesa informou que rececionou uma moção aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no passado dia dezanove de dezembro, intitulada “moção pela dignificação do Instituto Politécnico de Viseu e outros, designando-os por “universidades politécnicas” ou “universidades de estudos avançados”, de modo a poderem atribuir o grau de doutor”. Rececionou também missivas do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, dos grupos parlamentares “Os Verdes”, PCP e CDS-PP a acusar a receção da moção da bancada do PSD intitulada “Variantes à EN 101 e à EN 205”, assim como ofícios do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, da Comissão de Economia Inovação e Obras Públicas e dos grupos parlamentares “Os Verdes”, PCP e CDS-PP, relativos à moção da bancada do PS acerca dos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado. A Mesa recebeu igualmente, do grupo parlamentar do PCP, o teor da resposta do Governo à pergunta colocada pela deputada Carla Cruz sobre “intervenção nas Estradas Nacionais 101 e 13, ambas no distrito de Braga, e ainda a cópia da declaração política apresentada pela deputada Paula Santos no plenário da Assembleia da República sobre política de descentralização. O Presidente da Mesa mais esclareceu que tinha recebido o relatório de atividades da CPCJ de Vila Verde relativo ao ano de dois mil e dezasseis. -----

-----O Presidente da Mesa informou que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde solicitou, por escrito, invocando o número quatro do artigo vigésimo quinto do Regimento da Assembleia Municipal e o caráter de urgência dos assuntos em questão, a inclusão dos seguintes pontos na ordem de trabalhos desta sessão: a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal referente ao processo n.º 03/2017/27, em nome de Maria Pereira Leitão, destinada à legalização de unidade que serve de apoio à atividade da empresa de construção civil denominada “Joaquim Peixoto Azevedo, LDA”, sita no lugar de Longras, na União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 104.º do RPDMVV; discutir e votar a primeira revisão ao Orçamento e GOP do ano económico de 2017. O Plenário aprovou, por unanimidade, a inclusão destes dois pontos na ordem de trabalhos desta sessão, com o seguinte teor: 4.4. – Deliberar, de acordo com proposta da Câmara Municipal, sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal referente ao processo n.º 03/2017/27, em nome de Maria Pereira Leitão, destinada à legalização de unidade que serve de apoio à atividade da empresa de construção civil denominada “Joaquim Peixoto Azevedo, LDA”, sita no lugar de Longras, na União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 104.º do RPDMVV; 4.5. – Discutir e votar a primeira revisão ao Orçamento e GOP do ano económico de 2017. ----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Paulo Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado, interveio para convir que o Núcleo da Cruz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vermelha da Vila de Prado, em dois mil e doze, havia sido confrontado com um conjunto de circunstâncias que tinham conduzido ao seu encerramento, sendo certo que este mesmo serviço abrangia uma vasta área dos concelhos de Vila Verde, Braga, Amares e Barcelos, no que concernia ao serviço de socorro e ao transporte de doentes não urgentes. Dada a localização geográfica deste território, tinha sido uma referência para o Centro de Orientação de Doentes Urgentes que, em algumas situações, havia sublinhado o elevado profissionalismo de alguns socorristas. Dado o teor de algumas notícias vindas a público em julho de dois mil e doze, a Junta de Freguesia da Vila de Prado tinha encetado vários contactos, ainda que infrutíferos, para impedir este encerramento. Contando agora com um conjunto de pessoas motivadas e empenhadas em reativar esta valência e sendo certo que a mesma seria mais um importante contributo em matéria de serviço social e de socorro à população; considerando que esta mesma população merecia ser compensada pelo esforço pontual que havia feito para a aquisição de ambulâncias que vira serem entregues a outros núcleos aquando do fecho da unidade da Vila de Prado; sublinhando que o concelho de Vila Verde tinha capacidade clara para recursos humanos e materiais e para ter infraestruturas e meios para servir melhor os Vilaverdenses e populações dos concelhos vizinhos; a moção ia no sentido de que a Assembleia Municipal de Vila Verde, reconhecendo a necessidade e utilidade para todo o concelho dos serviços prestados pela Cruz Vermelha, na Vila de Prado, manifestasse total anuência à reativação daquele serviço, devendo ser encetadas, pela Câmara Municipal, todas as diligências necessárias, junto das entidades competentes, em ordem à sua reativação. -----

-----Luís Castro, do PS, considerou que a sua bancada se revia em toda a fundamentação desta moção, razão pela qual a ia votar favoravelmente. -----

-----Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Manuel Pereira, do CDS-PP, referiu-se ao episódio que tinha acontecido no dia catorze de fevereiro para convir que todo aquele espetáculo mediático sobre o caso que havia envolvido o Presidente da Câmara Municipal não tinha deixado os Vilaverdenses, independentemente da sua cor partidária, agradados. O mesmo orador queria crer que aquela ocorrência não tinha passado de um equívoco da justiça e que ia acabar por ser resolvida. Na ótica de Manuel Pereira, na política não valia tudo, sendo forçoso salvaguardar os interesses comuns e políticos, não se esquecendo que não se era transversal ao tempo, existindo períodos que comportavam uma legislatura e que eram encarados como uma missão de quatro anos. Não podia ainda deixar de afirmar um dos princípios da Constituição Portuguesa, o qual dizia respeito à presunção da inocência. Era verdade que, no exercício das funções, eram feitas opções e tomadas decisões que podiam vir a suscitar a prestação dos devidos esclarecimentos e qualquer um estava sujeito a ter que prestar contas à justiça. Mais afiançou que conhecia o Presidente da Câmara Municipal há muitos anos e que o considerava um homem sério, trabalhador e incapaz de se envolver em negócios ilícitos, estando convencido que o mesmo ia provar a sua inocência. Apesar das discordâncias políticas, o orador do CDS-PP prestou a sua solidariedade pessoal ao Presidente da Câmara e amigo Professor António Vilela. O que se esperava da justiça era que fosse célere, para que fosse feita justiça e, nas próximas eleições autárquicas, se discutissem projetos políticos para o concelho de Vila Verde, independentemente da visão de cada um, pois tinham todos o mesmo propósito: o melhor para Vila Verde. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 4.1. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo assunto se refere à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) -, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, à medida que o Regulamento em apreço ia sendo aplicado aos casos concretos, emergia a necessidade de proceder a alguns reajustamentos para ir de encontro às necessidades e aos interesses do concelho. Tratava-se, sobretudo, neste como nos restantes, de tornar o Regulamento mais amigo do investimento, através da redução de impostos, facilitando a vida aos investidores -empresas mas também IPSS -, designadamente em termos de exigência ao nível dos parâmetros urbanísticos, permitindo, por exemplo, a redução de certo tipo de espaços.-----

-----Eduardo Rodrigues, do PS, considerou que a alteração em apreço não atingia, de forma substantiva, o Regulamento anteriormente aprovado. A clarificação de alguns conceitos, como, por exemplo, os previstos no artigo três, operação urbanística avulso e equipamentos de utilização coletiva, e algumas alterações técnicas que iam de encontro com o ajustamento do quadro normativo à realidade concelhia, como o proposto nas alterações dos artigos cinquenta e oito e sessenta e dois, pareciam inserir-se em objetivos que mereciam a concordância da bancada do PS, por simplificarem processos e agilizarem a dinamização da economia local. As alterações propostas, se aplicadas com objetivos que visassem o estímulo à atividade da construção civil e garantir a sustentabilidade económica de empresas deste sector, assim como a contribuição para a revitalização da economia local, com impacto na criação e/ou manutenção de postos de trabalho, mereciam o acolhimento do PS e o seu voto favorável. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, sustentou que a proposta em análise visava reforçar o grau de aplicabilidade do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, clarificando a sua interpretação, simplificando procedimentos e ajustando as regras à realidade do território concelhio. Assim e considerando que esta proposta era mais amiga dos Vilaverdenses, das empresas e das instituições, prevendo uma maior atratividade de investimentos e a dinamização da economia local, o Grupo Parlamentar do PSD ia votá-la favoravelmente. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.2. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal que pretende introduzir alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais-, o Presidente da Câmara Municipal reiterou que se estava perante uma sequência de alterações que visavam alavancar o desenvolvimento do município com base numa política de fomento da atratividade de novos projetos de investimento. No ano transato tinham sido aprovadas, em sede de Assembleia Municipal, as áreas de reabilitação urbana, estando, neste processo, previstas algumas isenções, faltando verter nos regulamentos estas situações para que os investimentos privados, designadamente edifícios requalificados nas áreas de reabilitação urbana, também pudessem ser isentos de taxas urbanísticas. A aprovação das áreas de reabilitação urbana permitiu a posterior apresentação de candidaturas em matéria de investimento público, estando já aprovado o processo que ia conduzir a um investimento global de cerca de cinco milhões e meio de euros, nos próximos três anos. Algumas obras, como o caso da reabilitação urbana da Vila de Prado, estavam já a ser executadas. Estava também a ser preparado o processo de concurso tendente à reabilitação do espaço junto à antiga adega cooperativa, na sede concelhia, para levar a uma das próximas reuniões da Câmara Municipal, num



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

investimento que ia rondar os dois milhões e meio de euros. Estavam também em preparação os procedimentos concursais para a reabilitação urbana em outros espaços do concelho, incluindo praças da Vila de Prado. Relevava ainda a isenção de taxas urbanísticas em empreendimentos destinados à instalação de indústrias. -----

-----Luís Sousa, do PSD, referiu que a bancada do PSD tinha mantido sempre uma posição favorável à atribuição de benefícios fiscais, tivessem eles foco no ordenamento do território, na potenciação do tecido económico local, ou visassem o apoio às famílias Vilaverdenses. A proposta em discussão vinha no seguimento de um caminho até aqui trilhado pelo Município no sentido de alavancar a economia, fomentando o crescimento económico e promovendo a atratividade territorial, garantindo apoio a projetos empresariais com interesse para o desenvolvimento do concelho. Por um lado, fomentava-se o investimento e o empreendedorismo, por outro, promovia-se um melhor ordenamento do território. Por estas razões, a bancada do PSD ia votar este ponto a favor.-----

-----Eduardo Rodrigues, do PS, referiu que a alteração em apreço tinha como denominador comum o estabelecimento de isenções de taxas aplicáveis a operações urbanísticas que podia potenciar e promover as atratividades do concelho, indo ao encontro de várias propostas que o PS tinha vindo a apresentar ao longo dos mandatos, visando a captação de investimentos, de empresas e de emprego, razão pela qual ia merecer o voto favorável da sua bancada.-----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.3. – discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde -, o Presidente da Câmara Municipal conveyou que esta alteração também se enquadrava nos esforços tendentes à melhoria das condições de vida dos Vilaverdenses e ao reforço da atratividade do território concelhio, reportando-se particularmente ao processo em curso de instalação de infraestruturas de saneamento que, nos próximos dois anos, ia conhecer um investimento de vulto. Tinham já sido aprovados em reunião de Câmara dois procedimentos concursais: mais de um milhão de euros para a freguesia de Soutelo e cerca de novecentos mil euros para a Vila de Prado. Nos próximos dias ia ser lançado um procedimento concursal para a freguesia da Loureira, seguindo-se procedimentos de igual jaez em todo o concelho, nomeadamente em Cabanelas, Vila Verde, Barbudo, Escariz e na zona norte do território, totalizando um investimento superior a seis milhões de euros nos próximos dois anos. Procurava-se, assim, permitir a criação de anúncios e avisos de legalizações das ligações à rede de saneamento e criar um período de tempo para que as pessoas beneficiadas com as novas redes pudessem aceder à respetiva ligação de forma gratuita. -----

-----Aires Fumega, do PS, sustentou que a sua bancada nada tinha contra esta espécie de benesse temporária por mera deliberação do órgão executivo da entidade gestora, embora lhe parecesse que aquela deliberação devia ser sustentada em critérios objetivos e previamente definidos. Mas, muito mais importante do que dotar o concelho de um bom regulamento de serviços de abastecimento de água e de saneamento, era mesmo dotá-lo com água e saneamento. A proposta ia, ainda assim, merecer o voto favorável da bancada socialista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

O ponto 4.3. foi aprovado por unanimidade. -----

O ponto 4.4. - deliberar de acordo com proposta da Câmara Municipal sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal referente ao processo n.º 03/2017/27, em nome de Maria Pereira Leitão, destinada à legalização de unidade que serve de apoio à atividade da empresa de construção civil denominada “Joaquim Peixoto Azevedo, LDA”, sita no lugar de Longras, na União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 104.º do RPDMVV – foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.5. - discutir e votar a primeira revisão ao Orçamento e GOP do ano económico de 2017 -, o Presidente da Câmara Municipal reportou-se ao empréstimo de dois milhões e noventa mil euros, aproximadamente, aprovado em sede de Plenário, para referir que o mesmo carecia de um visto do Tribunal de Contas, o qual solicitou que o Município deliberasse proceder às necessárias diligências no sentido de obter a aprovação do aumento da despesa prevista para o investimento, por parte do órgão deliberativo. Acontecia que duas das obras em causa estavam no orçamento por um valor inferior ao que constava no empréstimo. No entender da Câmara e dos seus serviços bastava uma alteração orçamental, não se justificando proceder a uma revisão ao orçamento, mas esse não havia sido o entendimento do Tribunal de Contas que solicitara a revisão em apreço. O Tribunal de Contas já havia solicitado outras informações mas jamais tinha levantado esta questão, estando o empréstimo pendente apenas da aprovação deste ponto. -----

-----Luís Castro, do PS, relembrou que, na sessão de trinta de setembro de dois mil e dezasseis, tinha sido aprovada, por unanimidade, a proposta de contratação de um empréstimo de dois milhões oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros, altura em que a bancada do PS havia apresentado uma declaração de voto na qual sublinhava que, porque o empréstimo se destinava à realização de obras que, em todo o caso, deviam ser feitas durante o mandato do Executivo e com uma gestão normal, sensata e inteligente do Município; porque, embora tais obras fossem realizadas em ano de campanha eleitoral, criam que a sua realização ia trazer benefícios para os Vilaverdenses, melhorando a sua qualidade de vida; porque as pessoas estavam em primeiro lugar, era ponto assente que o PS apoiava sempre a realização de obras que pudessem beneficiar os Vilaverdenses. Com este empréstimo, o Presidente da Câmara tinha-se comprometido a executar todas as obras constantes da listagem então apresentada, até agosto de dois mil e dezassete, e que constavam também da documentação agora enviada ao Plenário. Partilhando das dúvidas suscitadas na nota de enquadramento, relativamente à inscrição de dotações de despesa por contrapartida de produto de contratação de empréstimos, dificilmente se entendia que não tivesse o executivo interiorizado o entendimento que o Tribunal de Contas tinha sobre esta matéria. O presidente da Câmara acabava de dizer que era primeira vez que tinha sido levantada esta questão, mas o PS revia-se nessas dúvidas. Mantinham-se os fundamentos para o voto favorável do PS neste ponto. -----

-----O ponto 4.5. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5.- apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira- não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 6.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público -, também não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezasseis foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e quatro, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete.

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
